DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020 - Edição nº 374

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 054/2020: "Aprova a área de 0,8966ha a ser desmembrada do imóvel denominado "FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matrícula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11, para a construção do Cemitério Municipal de Malhada de Pedras/BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 84A5CBF3F2-B42F1D02FA-A08CE1CCA6-BEDB7162B6

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº. 054/2020

Aprova a área de 0,8966ha a ser desmembrada do imóvel denominado "FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matricula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11, para a construção do Cemitério Municipal de Malhada de Pedras/BA;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no capítulo III da Lei n. 01/98, de 01/04/1998 (Código de Postura do Município de Malhada de Pedras-Ba).

CONSIDERANDO a urgente necessidade de construção de um novo cemitério no município de Malhada de Pedras, em razão do atual não possuir mais espaço para novos sepultamentos;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública internacional, devido ao Coronavírus (COVID-19), devido ao seu elevado poder de contaminação e alto potencial de mortes, especialmente para o grupo de risco;

CONSIDERANDO a doação feita por JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO E JOAO BARBOSA DE AZEVEDO da área de 0,8966ha do imóvel denominado " FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matricula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11, para a construção do Cemitério Municipal de Malhada de Pedras/BA;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da SESAB – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, Núcleo Regional Sudoeste – Brumado/Ba, opina favorável a implantação do Cemitério Municipal de Malhada de Pedras/BA na área de 0,8966ha a ser desmembrado do imóvel denominado " FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matricula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11;

CONSIDERANDO que o Parecer técnico da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS certificou que a área de 0,8966ha a

Nº de autenticação: 84A5CBF3F2-B42F1D02FA-A08CE1CCA6-BEDB7162B6

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ser desmembrado do imóvel denominado " FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matricula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11; está em conformidade com ambientais e urbanísticas deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar a área de 0,8966ha do imóvel denominado "FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matricula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumado-Ba, para a imediata construção do Cemitério Municipal de Malhada de Pedras/BA;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica APROVADA a área de 0,8966ha que deverá ser desmembrada do imóvel denominado " FAZENDA TOCA DA TERRA", no Município de Malhada de Pedras/BA, matriculado no livro 19.128, de 21.08.2019, tendo como matricula anterior de R-8-384, livro 2-D, fls. 11, para a construção do Cemitério Municipal de Malhada de Pedras/BA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Terezinha Baleeiro A. Santos
Prefeita Municipal

MARIA ZÉLIA LEITE ROCHA FARIAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Maria Zélia Leite R. Farias
Secretaria de Administração e Finanças
Malhada de Pedras - BA
Decreto nº 03/2017

Praça da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com